



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição peças para VEICULOS DE PASSEIO. **Base de preço tabela traz valor para peças.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica - se pela necessidade de manter, constantemente a realização de prestação serviços de mecânica em geral, aquisição de peças com vista a garantir a normalização da operacionalidade do sistema de transporte para manter as veiculo de passeio em perfeito estado de conservação.

O Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta de grande valia à disposição da Administração Pública, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens e serviços.

De uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade, segurança no transporte de pacientes para outras localidades, imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação e/ ou fornecimento de peças e acessórios básicos para funcionamento dessas ambulâncias e vans para que as mesmas estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, haja vista estes veículos estarem à disposição a qualquer tempo quando demandados.

Considerando a necessidade para manter a frota de veículos em perfeita condições de uso visando à conservação pela Administração Publica.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de contratação deve ser baseada em uma análise das necessidades do Município em conjunto com Administração, levando em consideração a necessidade do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraिसodonorte.pr.gov.br) - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

Departamento envolvido. A elaboração de um planejamento detalhado, em conjunto com a definição de critérios claros para a contratação, pode contribuir para uma contratação mais eficiente e vantajosa.

A relação de peças a serem utilizadas, codificadas conforme o disposto na tabela da TrazValor/Montadora.

O prazo para a conclusão dos serviços, ou seja, a data que a Contratada liberará o veículo.

Para composição de preços finais de venda, os PERCENTUAIS DE DESCONTOS serão praticados sobre os preços das peças constantes da Tabela TRAZVALOR ou da Montadora, sendo considerada a tabela de menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

- a) **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- c) **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- d) **Regularidade – Qualificação Econômica – Financeiro.**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para elaboração do quantitativo dos serviços a serem licitado, foi observado a quantidade pregão anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

Ressalto que a quantidade licitada anteriormente atendeu o Departamento em sua totalidade, ate a data deste Estudo técnico Preliminar.

LOTE 01 GERAL	LOTE 01- VEICULOS DE PASSEIO						
	VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 70.000,00						
	Item	Quant.	Produto - Descrição	Un	Valor Unitário	Valor total	10% Desconto
LOTE 01 GERAL	1	1	Peças originais, de primeira linha de reposição, necessário a execução dos serviços de manutenção, constante na tabela do sistema Traz Valor.	UN	R\$ 38.950,80	R\$ 38.950,80	10%
	2	140	Prestação de Serviços para manutenção da parte mecânica dos veículos de passeio, mediante vistoria de servidor do Departamento de Serviços Públicos.	HORA	R\$ 221,78	R\$ 31.049,2	10%

Lista veículos:

VEÍCULO	PLACA/ANO	COMBUST.	DEPARTAMENTO
Vw - saveiro ambulância	ARN-5995/2009-2010	Gasolina	Praças, vias e log.
Picape ford ranger	ASR-7132/2010-2011	Gasolina	Estradas rurais
Corsa sedan	AKD-8315/2002	Flex	Esc. Do trabalho
Gol/vw 1.0 giv	AUX-9066/2011-2012	Flex	Conselho tutelar
Voyage 1.0	AXG-6975/2013-2014	Flex	Dep. Planejamento
Strada working	AXQ-0146/2013/2014	Flex	Praças, vias e log.
Spin 1.8 chevrolet	AZI-2G38/2014/2015	Flex	Conselho tutelar
Fiat - siena 1.4	BAF-2042/2015	Flex	Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

Strada- fiat	BAF-8790/2015	Flex	Saúde
Corsa classic ls	BAQ- 6037/2016	Flex	Saúde
Gol TL - VW	BAY- 3082/2016-2017	Flex	Social
Gol - VW	BBR - 8251/2017	Flex	Saúde
S-10	BBW-9881/2018	Flex	Gabinete
Gol vw	BBX- 5193/2017-2018	Flex	Agricultura
Spin 1.8 chevrolet	BCE- 6328- 2018	Flex	Saúde
Siena 1.4	BCK-1734/2018	Flex	Saúde
Gol vw	BCN 3041/2018	Flex	Saude
Spin	BCN- 9879/2018	Flex	Saude
Citroen	PBN 8224/2018	Flex	Social
Saveiro	BDI-2B69	Flex	Educação
Saveiro	BDI-9F78/2019-20	Flex	Praças, vias e log.
Ford KA	BDL-6B43	Flex	Saude
Saveiro	BDL-6D89	Flex	Saude
Uno - fiat	AXH 4554	Flex	Escola trabalho
Gol 1.0 Flex 12V 5p	BEU3D75	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	BEU3D73	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	BEU3D81	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	BEU3D71	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	RHB-3H83	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	RHB-4E25	Flex	Saúde
Gol 1.0 Flex 12V 5p	RHB-4G64	Flex	Saúde
S-10 colina	ATR-3846/2011	Flex	Agricultura
Argo drive 1.0 6v flex	SEA2G03/2022	Flex	Esporte
Argo drive 1.0 6v flex	SDZ9I52/202	Flex	Educação
Cronos drive 1.0 6v flex	SDZ9I53/2022	Flex	Prefeitura
Strada endurance 1.4 flex 8v cs	SDZ9I50/2022	Flex	Praças, vias e log
Strada endurance 1.4 flex 8v cs	SEA2G07/2022	Flex	Praças, vias e log

OBS: Relação de veículos poderá sofrer alterações, (inclusão ou exclusão), por motivos de alienação, aquisição de novos veículos ou por acordo entre as partes sempre visando interesse publico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estima-se que caso não se encontre contratações públicas para ser comparada nas mesmas condições a pesquisa de Mercado seja feita somente com fornecedores que possam dar o valor mais correto possível para que se possa ter uma licitação bem sucedida e sem possibilidades de ser deserta ou fracassada.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Perante breve pesquisa de mercado estima se neste processo uma despesa de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) baseada em processo anteriores de licitação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Identificada à necessidade da aquisição, opta-se pela realização do Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato.

O registro de preços pode ser uma alternativa viável, especialmente quando há a previsão de contratação de quantidades futuras ao longo de um período determinado.

Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas às obrigações contratuais entre a Administração Pública e o fornecedor, a empresa cumpra com prazos estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços da presente licitação deverá ser efetuada em local e quantitativos definidos pelos departamentos deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada ocasião, local e necessidade dos serviços.

Todas as despesas decorrente com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos Serviços, correrão por conta da contratada.

Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.

É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

A execução do serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Após a realização dos serviços os mesmos deverão ser testados, aprovados e somente então entregues para o Município, o qual irá através de servidor designado atestar a realização. Quando houver constatação de má execução dos serviços, os mesmos deverão ser refeitos, sem quaisquer custos, mesmo que a empresa tenha que substituir peças danificadas pela má execução dos serviços.

A frota de veículos do Município não é padronizada e possui diversos modelos e marcas, o que necessita de mão de obra especializada e com amplo conhecimento para os serviços. Toda e qualquer logística para que um veículo possa ser levado para fora do Município atrapalha a rotina diária dos Departamentos ao qual ele esteja alocado, deixando assim serviços necessários a população sem atendimento, os quais na maioria das vezes não podem esperar.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que ao registrar os preços do objeto, a Administração Pública obtenha vantagens como descontos, redução de custos administrativos, simplificação dos procedimentos de contratação, possibilidade de contratar apenas o necessário e o aproveitamento de melhores condições de pagamento e prazos de entrega. Além disso, o registro de preços possibilitará maior flexibilidade na gestão das contratações, permitindo ajustes de quantidades e prazos de acordo com as necessidades específicas do Departamento.

Com a possibilidade de obter preços mais vantajosos e uma gestão mais eficiente das contratações, o registro de preços pode contribuir para a economia de recursos públicos, promovendo a economicidade nas aquisições pela Administração Pública. No entanto, é importante que o processo de registro de preços seja conduzido de forma transparente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do Registro de Preços e contratação, a Administração Pública deve tomar diversas providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Algumas das principais providências a serem tomadas.

Cabe ao Departamento solicitante:

Realizar um planejamento detalhado da compra/contratação, identificando as necessidades de fornecimento, estimando quantidades, definindo especificações técnicas, prazos, formas de pagamento e demais detalhes do contrato. Esse planejamento deve considerar a legislação vigente, as diretrizes da política pública em questão e as restrições orçamentárias e financeiras.

Realizar a pesquisa de preço no mercado específico pois se trata de produto personalizado.

Elaborar o Termo de Referência com base neste ETP.

Encaminhar esta parte inicial do Processo de Registro de Preço para o Departamento de Compras que deverá elaborar o Edital, estabelecendo as regras e condições para a contratação, devendo conter informações detalhadas sobre as especificações técnicas, critérios de seleção, prazos, formas de pagamento, garantias, obrigações dos fornecedores e da Administração Pública, entre outros aspectos.

Cabe ao Departamento de Compras:

Elaborar Edital.

Publicar o edital em órgão oficial de imprensa e/ou em plataforma eletrônica de acesso público, de acordo com as normas aplicáveis. A publicação tem o objetivo de garantir a transparência e o acesso de potenciais interessados ao processo licitatório.

Realizar o processo licitatório, conduzindo o processo licitatório de acordo com a modalidade de licitação prevista na legislação, observando os prazos, critérios de seleção, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes, recursos, entre outros aspectos. É importante garantir a igualdade de tratamento aos licitantes, a transparência, a isonomia e a legalidade do processo.

Avaliar e selecionar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital ou termo de referência, considerando aspectos como preço, qualidade, prazo de entrega, garantias, capacidade técnica e financeira dos licitantes, entre outros fatores relevantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

Após a seleção do fornecedor vencedor do processo licitatório, deve proceder à celebração do contrato, formalizando os termos e condições acordados, incluindo as obrigações, prazos, garantias, formas de pagamento, entre outros detalhes.

É importante ressaltar que a Administração Pública deve observar rigorosamente as normas e regulamentos aplicáveis à contratação pública, garantindo a transparência.

12. PARECER CONCLUSIVO

Considerando os estudos realizados e as informações levantadas, concluímos que a contratação empresa especializada prestação serviços mecânicos e aquisição de peças através da tabela traz valor é uma medida viável e vantajosa para a Administração Pública.

Procedimento de contratação adequado: Foi observado o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação para as compras públicas, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

Alternativa mais viável: Considerando os critérios de qualidade, preço, conformidade legal e capacidade dos fornecedores, a aquisição do produto por meio do procedimento de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços é a alternativa mais viável para atender às necessidades da entidade, garantindo a obtenção dos melhores produtos e serviços, com a devida relação custo-benefício.

Paraíso do Norte, 20 de Outubro de 2023.


Sérgio dos Anjos

Diretor do Departamento de Serviços Públicos